

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

### LEI Nº 104 DE 14 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Abrir no Orçamento Fiscal de Caatiba – BA, Crédito Suplementar Especial e dá outras providencias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores de Caatiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Municipal, na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 93.886,68 (noventa e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

<b>Órgão:</b> 2 – Prefeitura Municipal de Caatiba	
<b>Atividade:</b> 2058 – Participação em Consórcios Públicos	
<b>Modalidade:</b> 3.1.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....	R\$ 7.100,00
<b>Modalidade:</b> 3.3.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....	R\$ 5.000,00
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 12.100,00</b>

<b>Órgão:</b> 3 – Fundo Municipal de Saúde de Caatiba	
<b>Atividade:</b> 2059 – Consórcio de Saúde	
<b>Modalidade:</b> 3.1.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....	R\$ 53.136,07
<b>Modalidade:</b> 3.3.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio.....	R\$ 28.650,61
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 81.786,68</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão por conta de anulações parciais e totais de dotações, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Nº. 4.320/1964, consignados no Orçamento vigente.

Avenida Francisco Viana, 7 – Centro – Caatiba-Bahia – CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, acrescido seus efeitos à Lei Municipal Nº. 103/2018 – Lei Orçamentária do Exercício de 2019, revogadas todas as disposições que expressem em contrário.

Prefeitura Municipal de Caatiba, em 14 de junho de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

---

Avenida Francisco Viana, 7 – Centro – Caatiba-Bahia – CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BF817A28431514BFE023591FC4CFFB7C